



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici s/n, - Bairro Campus do Pici., Fortaleza/CE, CEP 60.440-970  
Telefone: (85) 3366-9422 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.001040/2025-66

### TERMO ADITIVO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2025

#### RETIFICA O EDITAL Nº 02/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, fazendo uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, combinadas com os arts. 34 e 36 do Regimento da Reitoria da UFC, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### 1. NO ANEXO I, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SISU NA UFC - EDIÇÃO DE 2025, REFERENTE À LISTA DE ESPERA:

Onde se lê:

EVENTOS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2025, referente à Lista de Espera	12 de fevereiro
Divulgação da Lista de Espera	13 de fevereiro
Inscrição no Banco de Suplentes - via Portal do Candidato - SISU	14 a 18 de fevereiro
Solicitação de Matrícula da Lista de Espera - via Portal do Candidato - SISU:	
<ul style="list-style-type: none"><li>Envio dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li></ul>	14 a 18 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"><li>Regularização dos Documentos Indeferidos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas, <u>exceto o "vídeo de que trata o subitem 3.4.2. deste Edital" e o(s) "documento(s) para comprovação da deficiência"</u>)</li></ul>	21 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"><li>Resultado da Análise dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li></ul>	até 25 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	26 de março a 02 de abril
	12 de março

Datas das possíveis CONVOCAÇÕES DE SUPLENTEs (caso haja vagas remanescentes na data da convocação)	04 de abril
	22 de abril
	25 de abril
	11 de setembro
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	31 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	<b>03 a 10 de setembro</b>
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	08 de setembro

**Leia-se:**

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo Sisu na UFC - Edição de 2025, referente à Lista de Espera	12 de fevereiro
Divulgação da Lista de Espera	13 de fevereiro
Inscrição no Banco de Suplentes - via Portal do Candidato - SISU	14 a 18 de fevereiro
Solicitação de Matrícula da Lista de Espera - via Portal do Candidato - SISU:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li> </ul>	14 a 18 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularização dos Documentos Indeferidos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas, <u>exceto o "vídeo de que trata o subitem 3.4.2. deste Edital" e o(s) "documento(s) para comprovação da deficiência"</u>)</li> </ul>	21 de fevereiro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultado da Análise dos Documentos (Documentação Básica e Documentação referente às Cotas)</li> </ul>	até 25 de fevereiro
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	26 de março a 02 de abril
Datas das possíveis CONVOCAÇÕES DE SUPLENTEs (caso haja vagas remanescentes na data da convocação)	12 de março
	04 de abril
	22 de abril
	25 de abril
Início das Aulas do 1º (primeiro) Semestre Letivo de 2025	11 de setembro
	31 de março
Confirmação Presencial de Matrícula dos Candidatos Ingressantes no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	<b>25 de agosto a 10 de setembro</b>
Início das Aulas do 2º (segundo) Semestre Letivo de 2025	08 de setembro

**2. OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM VÁLIDOS E INALTERADOS.**



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 20/07/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5756865** e o código CRC **2DC2572C**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.001040/2025-66

SEI nº 5756865